DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Pauta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5243, de 31 de março de 2023

Antonio Carlos Caregaro**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar como Representantes do Município, para integrarem a CIPA 2023/2024, os servidores abaixo relacionados:

- Presidente: Renta Helena Magalhães
- Suplente: Angela Tereza Girasol Pincelli

Art. 2º Designar como representantes dos empregados, para integrarem a CIPA 2023/2024, os servidores abaixo relacionados:

- Vice-Presidente: Rosilei Mariano Soares
- Suplente: Sebastião Ferreira de Brito Júnior

Art. 3º Esta Portaria terá eficácia a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 11/2023
Processo Administrativo: 808/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS PROVENIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS E SOCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, **HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora as empresas: **PAULO ANTONIO FERRARI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.020.630/0001-54, para os itens **nº** 10, 19, 34, 115, 130, 133, 136 e 163, totalizando o valor de **R$ 107.172,00 (cento e sete mil, cento e setenta e dois reais**),**DROGARIA SÃO JOSÉ L&A LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.695.880/0001-56, para os itens **nº** 03, 09, 12, 15, 18, 24, 102, 114 e 174, totalizando o valor de **R$ 61.746,12 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos**), **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 65.817.900/0001-71, para os itens **n.º** 26, 109 e 173, totalizando o valor de **R$ 5.061,36 (cinco mil, sessenta e um reais e trinta e seis centavos**); **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.228.695/0001-52, para os itens **nº** 25, 73, 77, 78, 86, 87, 94, 137, 160 e 162, totalizando o valor de **R$ 30.215,60 (trinta mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos**); **FRANHAN & ROGANTI LTDA.-ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 18.429.105/0001-26, para os itens **nº** 05, 06, 11, 30, 35, 38, 59, 62, 65, 74, 80, 84, 120, 125, 128, 131, 138, 149, 158 e 161**,** totalizando o valor de **R$ 178.942,12 (cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos**); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0007-50, para os itens **nº** 22, 28, 50, 52, 64, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 98, 123, 143, 146, 147 e 150, totalizando o valor de **R$ 214.455,44 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos**); **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.386.283/0001-13, para os itens **nº** 32, 37, 42, 43, 54, 57, 58, 79, 90, 97, 105, 107, 132, 134 e 175, totalizando o valor de **R$ 113.551,60 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos**); **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.231.734/0001-93, para os itens **nº** 91 e 141, totalizando o valor de **R$ 1.893,60 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos**); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-9, para os itens **nº** 27, 36, 93, 112, 167 e 178, totalizando o valor de **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais**); **INOVAMED HOPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, para os itens **nº** 21, 23, 29, 40, 41, 47, 60, 68, 88, 89, 92, 99, 100, 101, 106, 110, 111, 116, 117, 135, 140, 144, 145, 159, 170 e 171, totalizando o valor de **R$ 48.567,24 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos**); **KENAN MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.257.684/0001-81, para os itens **nº** 33, 49, 61, 104, 126, 127, 142, 148, 151, 157 e 172, totalizando o valor de **R$ 113.952,96 (cento e treze reais, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos**); **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, para os itens **nº** 39, 45, 48, 81, 82, 85, 108, 113, 118, 119, 124, 129, 154, 155, 156 e 176, totalizando o valor de **R$ 127.168,00 (cento e vinte e sete mil, centos e sessenta e oito reais**).

Ribeirão Bonito, 03 de abril de 2023

ANTONIO CARLOS CAREGARO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato n° 107/2022
Pregão Presencial n° 044/2022
Processo Administrativo n° 2074/2022
Aditivo nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Educador Físico e Monitores, visando o fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades de acordo com o Projeto "Movimenta Ribeirão" do município de Ribeirão Bonito/SP.

- Prorrogação do Prazo Contratual por 04 (quatro) meses.

Contratada: R.C SERVICOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 31.093.399/0001-26

Data da assinatura: 30/03/2023

Início da vigência: 01/04/2023

Término da vigência: 01/08/2023

Valor total do aditivo: R$ 91.427,20 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO ORDINÁRIA, 04 DE ABRIL DE 2023.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;
- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;
- VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/3/2023

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETO DE LEI Nº 075/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo no município de Ribeirão Bonito- SP e dá outras providências – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 03/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorizar a Concessão de Direito Real de Uso de Bens Públicos Municipais, e dá outras providências - 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar;

- PROJETO DE LEI Nº 020/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2858/2022 c/c a Lei Federal nº4.320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de vaga para o cargo de professor Assistente de Educação Básica I, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei Complementar);

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre criar cargo efetivo de Técnico da Informação, e altera a Lei Complementar MUNICIPAL Nº 2305, de 26/12/2012 – EM PAUTA;

PROJETO DE LEI Nº 023/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº2858/2022 c/c a Lei Federal nº4.320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre alterar a Lei Complementar nº2.878/2023 (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 04/2023, dos Vereadores Juliano Costa Raele e Ricardo Perrone, que dispõe sobre a substituição do quadro negro por lousa branca nas escolas da rede pública municipal – EM PAUTA;

- REQUERIMENTO Nº 022/2023, do ver. Dimas Tadeu Lima, solicitando ao Prefeito informações sobre o piso salarial dos professores (Leitura/Discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 021/2023, do ver. Arivaldo Ferreira de Oliveira, solicitando ao Prefeito que amplie o efetivo de policiais da atividade delegada (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 022/2023, do ver. Armando L. L. Simões, solicitando ao Prefeito a isenção tarifaria no transporte público municipal (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 024/2023, do ver. Dimas Tadeu Lima, solicitando ao seja fornecido mascaras aos pacientes da rede municipal de saúde (Leitura);

- OFÍCIO Nº 103/2023, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº008/2023, do Ver. Manoelito da S. Gomes (Leitura).

- OFÍCIO Nº 104/2023, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº009/2023, do Ver. José Luiz Mascaro (Leitura).

- OFÍCIO Nº 105/2023, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº010/2023, do Ver. Arivaldo F. de Oliveira (Leitura).

- OFÍCIO Nº 106/2023, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº011/2023, do Ver. Moacir De Bonis Filho (Leitura).

- OFÍCIO Nº 51/2023, do DER, em resposta ao Requerimento nº03/2023, do Ver. José Luiz Mascaro (Leitura).

- TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023 - 2ª Discussão e 2ª Votação

- Parecer da C.C.J.R ao PL 020/2023 - Discussão e Votação;

- Parecer da C.O.F.C. ao PL 020/2023 - Discussão e Votação;
- Parecer da C.S.E.C.L.T. ao PL 020/2023 - Discussão e Votação;
- PROJETO DE LEI Nº 020/2023 - Discussão e Votação
- Parecer da C.C.J.R ao PLC 021/2023 - Discussão e Votação;
- Parecer da C.O.F.C. ao PLC 021/2023 - Discussão e Votação;
- Parecer da C.S.E.C.L.T. ao PLC 020/2023 - Discussão e Votação;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2023 - 1ª Discussão e 1ª Votação;
- Parecer da C.C.J.R ao PL 023/2023 - Discussão e Votação;
- Parecer da C.O.F.C. ao PL 023/2023 - Discussão e Votação;
- Projeto de Emenda Modificativa nº1 ao PL 023/2023 - Discussão e Votação;
- PROJETO DE LEI Nº 023/2023 - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 18 DE ABRIL DE 2023.

.....